

Nettie A P. Moraes

De: licitacao-sedurb <licitacao@sedurb.es.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 17:08
Para: Orçamento - Duto Engenharia; Larissa - Duto Engenharia;
auxdiretoria@dutoengenharia.com.br
Assunto: ENC: CE 001/2024 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
Anexos: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1.docx

Boa tarde!

Seguem as respostas da equipe técnica da SEDURB em referência ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2024.

À disposição!

At.te,

Nettie Alves Paulo de Moraes
Assessor Especial Nível IV
27 3636-5009
nettie.moraes@sedurb.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano*

De: Marcelo Sales Loureiro <marcelo.loureiro@sedurb.es.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 16:33
Para: licitacao-sedurb <licitacao@sedurb.es.gov.br>
Assunto: RES: CE 001/2024 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Boa tarde,

Segue atendimento ao pedido de esclarecimento 1

Atenciosamente:

Marcelo

De: licitacao-sedurb <licitacao@sedurb.es.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025 12:29
Para: Marcelo Sales Loureiro <marcelo.loureiro@sedurb.es.gov.br>
Assunto: ENC: CE 001/2024 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Boa tarde, Marcelo!

Trata-se de questionamento técnico realizado pela empresa DUTO ENGENHARIA à respeito da Concorrência Eletrônica Nº 001/2024, que versa sobre a Orla de Piúma – Etapa 02.

Gentileza responder o mais breve possível, considerando que o prazo legal para resposta são de 03 (três) dias úteis.

At.te,

Nettie Alves Paulo de Moraes
Assessor Especial Nível IV
27 3636-5009
nettie.moraes@sedurb.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano*

De: Orçamento - Duto Engenharia <orcamento@dutoengenharia.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 17:29

Para: licitacao@sedurb.es.gov.br

Cc: Larissa - Duto Engenharia <larissa@dutoengenharia.com.br>; Auxiliar Diretoria - Duto Engenharia <auxdiretoria@dutoengenharia.com.br>

Assunto: CE 001/2024 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

À SEDURB – Comissão de Contratação

Prezados, boa tarde.

Por meio deste, solicitamos esclarecimentos e eventuais correções em relação aos pontos levantados no arquivo em anexo.

Agradecemos a atenção dispensada.

Adrieli Cestari
Setor de Orçamento
27-99922-4059
27-2124-2250



À SEDURB – Comissão de Contratação

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos

Prezados, boa tarde.

Por meio deste, solicitamos esclarecimentos e eventuais correções em relação aos pontos abaixo:

I – Critério de Pagamento

Solicitamos esclarecimento sobre o critério de pagamento estabelecido no edital, especialmente quanto à forma de medição dos serviços executados. O pagamento será realizado com base no avanço físico da obra ou pela execução unitária dos serviços?

R- Será medição pela execução unitária dos Serviços.

II – Composição do Item 8.5 da Planilha Orçamentária

O item **8.5** da planilha orçamentária, descrito como "**Pavimentação com blocos de concreto (35 MPa), esp.=10cm, sobre colchão de areia esp.=5cm, inclusive fornecimento e transporte de blocos e areia, Vias Urbanas. Cód DER/ES – 42500**", não identificamos a contemplação do custo de transporte do material intertravado em seu valor unitário. Diante disso, solicitamos a demonstração de que existe o item dentro da composição e caso não que seja incluso o custo de transporte para este serviço, garantindo sua correta composição.

R- Foi considerado o fornecimento do material posto obra, visto haver fornecedor próximo a obra.

III – Previsão de Aplicação do Piso Fulget

Nos arquivos "**ESTUDO PRELIMINAR-CONTENÇÃO_PIUMA-SEDURB-AL.PDF**" e "**EST-VER-URB_ORLA-PIUMA-AL.PDF**", há menção expressa à instalação de **piso fulget drenante** como solução para drenagem e erosão, conforme os trechos abaixo:

"Fora pensada solução para drenagem e para erosão, problemática grave existente. Para a erosão, fora pensado em uma estrutura com formato em escada, possuindo acabamento em piso fulget drenante para não impedimento do fluxo da água do mar e diminuição na velocidade da mesma, conforme seção apresentada abaixo."

"A estrutura de contenção será feita similar a de um muro de gabião, construído com pedras de mão e pedras graduadas e revestido de piso fulget drenante que agregará em aspectos estéticos e favorece a drenagem e circulação da água na contenção."

Entretanto, este item **não foi identificado na planilha orçamentária**. Solicitamos confirmação sobre a efetiva aplicação do piso fulget no projeto e

onde está previsto na planilha orçamentária, caso positivo, solicitamos a sua devida inclusão no orçamento.

R- Não será executado.

IV – Fatores de Empolamento na Carga e Transporte de Materiais (Itens 8.6 e 8.7)

Os itens **8.6** e **8.7** da planilha orçamentária referem-se a:

- **8.6** – "Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre."
- **8.7** – "Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada."

Na memória de cálculo desses itens, verificamos que o fator de empolamento da **areia** (cálculo: **0,075x15978,88**) **não foi considerado**, diferentemente do que ocorre com outros materiais na mesma memória.

Além disso, identificamos divergência no fator de empolamento aplicado ao **solo brita**, que não corresponde ao valor de referência usual para esse material.

Solicitamos, portanto, a **correção da memória de cálculo**, uma vez que tais discrepâncias impactam diretamente o orçamento elaborado.

8.6	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m ³ - carga com carregadeira de 3,40 m ³ e descarga livre	t	9985,57	
			1198,27	Area pavimentada x consumo - 0,075x15976,88
			5432,15	Volume a base x peso específico - 3195,38x1,7
			3355,15	Volume do solo brita x peso específico - 3195,38x1,05

8.7	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	tkm	549205,86	
	Areia		65904,63	Area pavimentada x consumo - 0,075x15976,88*55
	sub- base de brita		298768,03	Volume a sub-base x peso específico - 3195,38x1,7*55
	Solo Brita		184533,20	Volume a base x peso específico - 3195,38x1,05*55

Resposta - Por se tratar de uma contratação em regime Semi-integrada, regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo e executar as obras, informamos que os ajustes serão realizados pela empresa vencedora do certame no decorrer da elaboração do projeto executivo.

Dessa forma, com a prévia autorização da Administração, a memória de cálculo e planilha orçamentária poderá ser ajustada posteriormente.

V – Fatores de Empolamento na Demolição e Destinação de Resíduos (Itens 4.10 e 4.12)

Os itens 4.10 e 4.12 da planilha orçamentária referem-se a:

- **4.10** – "Destinação final de resíduos classe II-B (escavação de solo e demolição) em área licenciada, exclusive carga, transporte e descarga."
- **4.12** – "Carga de material de 1ª categoria em vias urbanas."

Na memória de cálculo desses itens, os **cálculos de demolição (muro, calçada e pavimento) não levam em consideração o fator de empolamento dos materiais para os serviços de carga e destinação.**

4.10	Destinação final de resíduos classe II-B (escavação de solo e demolição) em área licenciada, exclusive carga, transporte e descarga	M ³	4325,76	Destinação materiais que serão demolidos, como calçada, muro e pavimento asfáltico.
4.12	Carga de material de 1ª categoria em Vias Urbanas	M ³	4325,76	Carga dos materiais que serão demolidos, como calçada, muro e pavimento
			406,25	Piso cimentado: 5078,08m ² * espessura do piso (0,08m) = 406,25m ³
			2,78	Demolição de concreto (muro) = 2,78m ³
			449,08	Pavimento asfáltico: 11227,04m ² * espessura do asfalto (0,04m) = 449,08m ³
			101,49	Meio-fio: 2255,34m * 0,30m de largura *
			1122,70	Paralelepípidos: 11227,04 * 0,10m
			441,38	Piso cimentado: 5517,21m ² * espessura do piso (0,08m) = 441,38m ³
			48,46	Demolição de concreto (muro) = 48,46m ³
			472,39	Pavimento asfáltico: 11809,83m ² * espessura do asfalto (0,04m) =
			100,25	Meio-fio: 2227,68m * 0,30m de largura *
			1180,98	Paralelepípidos: 11809,83 * 0,10m

Dessa forma, solicitamos a **correção da memória de cálculo**, considerando o impacto financeiro dessas variações no orçamento final.

Resposta - Por se tratar de uma contratação em regime Semi-integrada, regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo e executar as obras, informamos que os ajustes serão realizados pela empresa vencedora do certame no decorrer da elaboração do projeto executivo.

Dessa forma, com a prévia autorização da Administração, a memória de cálculo e planilha orçamentária poderá ser ajustada posteriormente.

